



## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.303, de 29 de abril de 1994.

## DÁ DENOMINAÇÃO.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 - Fica denominada Rua MAURÍCIO DE MELO E MOTTA, a Rua em Projeto "G", localizada no Loteamento Santos Dumont, nesta cidade.

Art. 29 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 29 de abril de 1994.

RONALDO LESSA Prefeito

Publicado DOE 30/04/1994 Russando Baixado Em: 08/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. L. Vage 10

Validação:

